



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
OUTUBRO / 2022**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### Apresentação

O Controle Interno da Camara Municipal de Monte Aprazível, embasado no regulamento nº 183/1997 de 6 de Novembro de 1997 em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Comunicado SDG 035/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta o **Relatório de Controle Interno do mês de outubro do exercício de 2022.**

As análises apresentam a situação orçamentária, financeira e patrimonial, e as informações foram extraídas dos arquivos xml remetidos pela municipalidade para o Sistema Audesp.

O relatório está de acordo com normas aplicáveis ao Controle Interno e foi elaborado em concordância com os artigos 66, 67 e 68 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O responsável pelo Controle Interno na conclusão de seus trabalhos, apresenta as análises realizadas, abordando os seguintes itens:

- 01. Avaliação da Gestão Orçamentária**
- 02. Avaliação das Alterações Orçamentárias**
- 03. Avaliação da Execução Financeira**
- 04. Avaliação dos Restos a Pagar**
- 05. Avaliação das Conciliações Bancárias**
- 06. Avaliação das Despesas com Pessoal**
- 07. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**
- 08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**
- 09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**
- 10. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**
- 11. Avaliação do Repasse de Duodécimo**
- 12. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**
- 13. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**
- 14. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**
- 15. Avaliação de Estoques em Almoxarifado**
- 16. Despesas com Adiantamento**
- 17. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP**
- 18. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**
- 19. Processos Legislativos**
- 20. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento**
- 21. Portal de Transparência**
- 22. Conclusão**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 01. Avaliação da Gestão Orçamentária

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

#### 01.01. Resultado da execução orçamentária

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH		
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.425.000,00	2.854.166,67	285.000,00	2.855.000,00	83,36		
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.854.166,67</b>	<b>285.000,00</b>	<b>2.855.000,00</b>	<b>83,36</b>		
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	% AH	LIQUIDADO	% AH	PAGO	% AH
DESPEZA CORRENTE	3.162.000,00	2.192.424,33	76,79	2.177.424,33	76,26	2.177.424,33	76,26
DESPEZA DE CAPITAL	263.000,00	1.800,00	0,06	1.800,00	0,06	1.800,00	0,06
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.194.224,33</b>	<b>76,85</b>	<b>2.179.224,33</b>	<b>76,33</b>	<b>2.179.224,33</b>	<b>76,33</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>660.775,67</b>	<b>23,14</b>	<b>675.775,67</b>	<b>23,66</b>	<b>675.775,67</b>	<b>23,66</b>

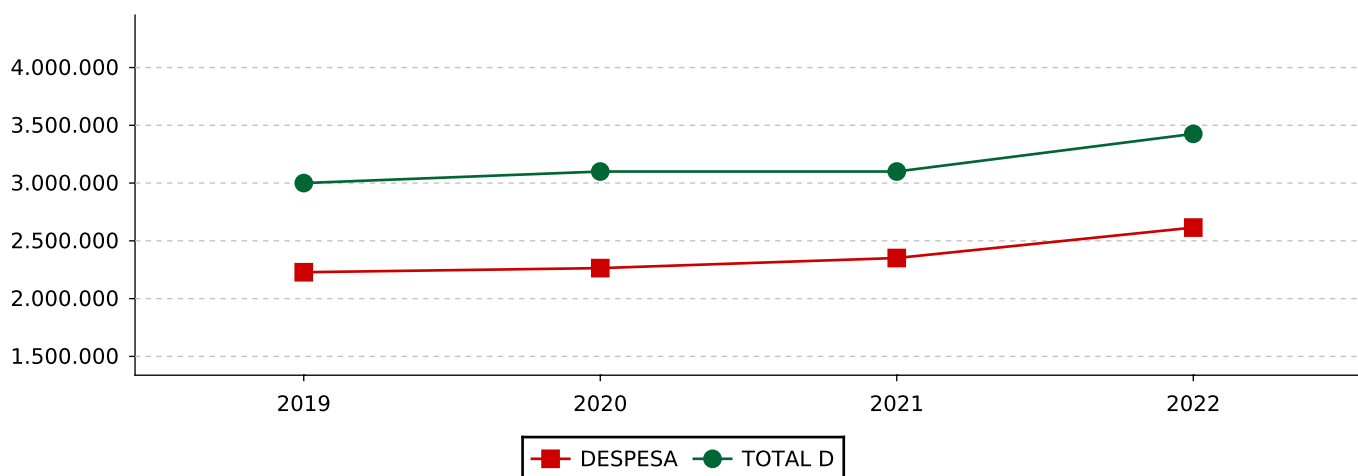
De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação favorável, em virtude da tendência de superávit de arrecadação.

Ao fazer a análise somente das Receitas Correntes constatamos a tendência de cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, uma vez que o valor arrecadado é superior ao estimado para o período.

#### 01.03. Receita x despesa dos últimos exercícios

No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



**Nota Explicativa:** O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.

#### 01.02. Resultado da execução orçamentária por fonte de recurso



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.425.000,00	2.194.224,33	1.230.775,67	35,93
TOTAL DA RECEITA	3.425.000,00	2.194.224,33	1.230.775,67	35,93

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 1.230.775,67**, que corresponde a **35,93%** do saldo orçamentário disponível.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 02. Avaliação das Alterações Orçamentárias

#### 02.01. Percentual de alterações orçamentárias

O quadro a seguir apresenta as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais previstos pela Lei Federal n. 4.320/64 e transposição, remanejamento e transferência autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentária e Constituição Federal.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
LEGISLAÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO		
NÚMERO	LEI	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO
DEC 3836/2022	LOA	5/8/22	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL</b>			<b>2,86%</b>			<b>0,00%</b>		

Conforme apresentado no quadro acima, as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem **2,86%** e os créditos especiais e extraordinários representaram **0,00%** da despesa inicial fixada (**R\$ 3.425.000,00**).

#### 02.02. Alterações orçamentárias por decreto

No quadro abaixo demonstramos as alterações orçamentárias abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR DECRETO		
Tipo de Crédito	LOA	LDO
Suplementação	98.000,00	0,00
Especial/Extraordinário	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% DA DESPESA FIXADA INICIAL (3.425.000,00)</b>	<b>2,86%</b>	<b>0,00%</b>

Como podemos observar, no quadro acima, os créditos adicionais abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual foram na ordem de **2,86%** da despesa inicialmente fixada, ficando abaixo do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (percentual autorizado de **10,00%**).



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 03. Avaliação da Execução Financeira

#### 03.01. Resultado da execução financeira

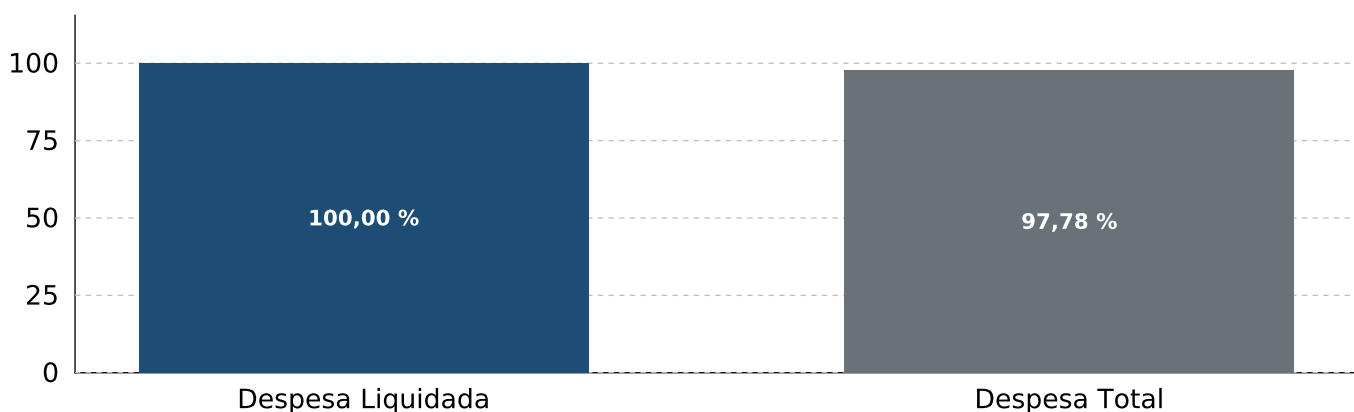
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO <sup>1</sup>	0,00		675.775,67	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>0,00</b>		<b>675.775,67</b>	
PASSIVO FINANCEIRO <sup>3</sup>	0,00		15.000,00	
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>660.775,67</b>	<b>97,78</b>

Nota Explicativa: <sup>1</sup>Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, <sup>2</sup>Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, <sup>3</sup>Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

#### Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

#### 03.02. Resultado da execução financeira por fonte de recurso

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

DESCRIÇÃO	ANÁLISE POR FONTE DE RECURSOS			À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER. PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	675.775,67	0,00	0,00	0,00	675.775,67	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>675.775,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>675.775,67</b>	<b>100,00</b>

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 675.775,67**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 04. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

#### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 05. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

<b>CONTA BANCÁRIA</b>	<b>BANCO</b>	<b>SALDO CONTABILIDADE</b>	<b>DIFERENÇA</b>
BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9	675.775,67	675.775,67	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

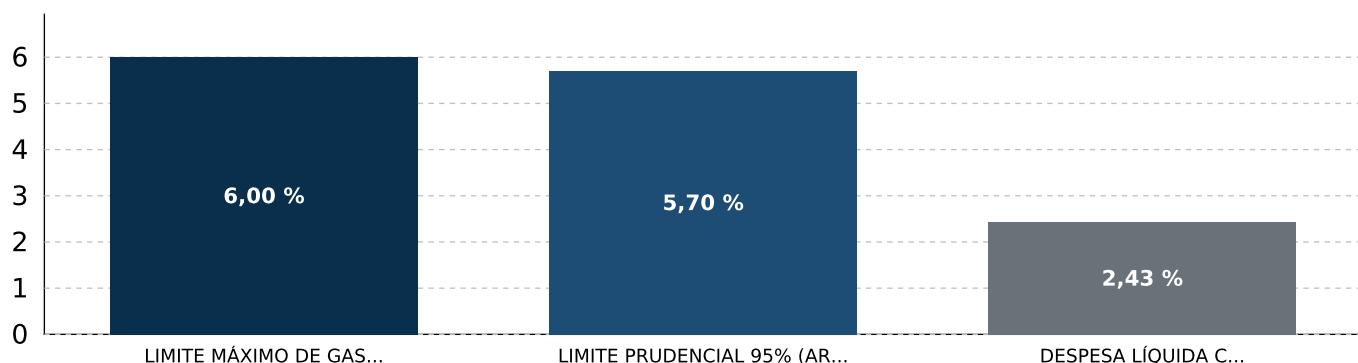
### 06. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		OUTUBRO/2022	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	83.048.601,25		98.308.372,48	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	4.982.916,08	<b>6,00</b>	5.898.502,35	<b>6,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	4.733.770,27	<b>5,70</b>	5.603.577,23	<b>5,70</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>2.092.454,59</b>	<b>2,51</b>	<b>2.393.002,57</b>	<b>2,43</b>

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.

### Despesas com Pessoal



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,43%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 07. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	21.746
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	69.267.151,43
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	4.848.700,60
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.425.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	2.855.000,00
<b>PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)</b>	<b>4,12</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.752.426,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	16.639,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.797.847,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	12.097,25
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	518.352,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.127,69
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.693,78
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.857.030,96
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	2.802,71
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	3.588.394,36
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	24.374,03
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	96.782,59
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.833,90
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.934,39
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	43.845,41
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	8.948,24
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	382.815,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	1.241,56
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	66.505,80
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.408,82



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.470,11
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.415.778,72
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	8.928,83
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	19.457,51
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.175,29
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.816,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.182.034,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	81.663,32
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.754,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.850,70
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.904.266,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.091.584,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	964.248,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	728.104,42
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	23.523.168,45
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.749.591,35
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	176.046,06
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.110,06
<b>TOTAL</b>	<b>69.267.151,43</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	2.855.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA</b>	<b>2.855.000,00</b>
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.960.055,80
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	373.310,59
<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>1.586.745,21</b>
<b>PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)</b>	<b>55,58</b>
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	21.746
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	25.322,25
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>30,00</b>
<b>VALOR LIMITE</b>	<b>7.596,68</b>
<b>COMPARAÇÃO INDIVIDUAL</b>	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	4.041,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.057,00
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>3.220,57</b>
<b>COMPARAÇÃO GERAL</b>	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	10
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	393.850,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	683.701,20
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>289.851,20</b>

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 393.850,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 10. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

<b>DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES</b>	<b>VALOR</b>
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	69.267.151,43
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	3.463.357,57
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>427.916,44</b>
<b>PERCENTUAL GASTO</b>	<b>0,61</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.752.426,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	16.639,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.797.847,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	12.097,25
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	518.352,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.127,69
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.693,78
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.857.030,96
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	2.802,71
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	3.588.394,36
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	24.374,03
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	96.782,59
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.833,90
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.934,39
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	43.845,41
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	8.948,24
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	382.815,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	1.241,56
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	66.505,80
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.408,82
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.470,11
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.415.778,72
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	8.928,83
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	19.457,51
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.175,29



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.816,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.182.034,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	81.663,32
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.754,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.850,70
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.904.266,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.091.584,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	964.248,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	728.104,42
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	23.523.168,45
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.749.591,35
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	176.046,06
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.110,06
<b>TOTAL</b>	<b>69.267.151,43</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 11. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	285.416,67	290.000,00	101,60	0,00
Fevereiro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Março	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Abril	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Mai	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Junho	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Julho	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Agosto	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Setembro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Outubro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Novembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.855.000,00</b>	<b>83,35</b>	<b>0,00</b>

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2019	3.000.000,00	0,00	771.368,92	0,00
2020	3.100.000,00	3,33	835.846,99	8,35
2021	3.100.000,00	0,00	748.444,90	-10,45

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende ao valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 12. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

#### 12.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901301	FGTS	6.932,44	6.932,44	6.932,44
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	29.644,55	29.644,55	29.644,55
<b>TOTAL</b>		<b>36.576,99</b>	<b>36.576,99</b>	<b>36.576,99</b>

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

#### 12.02. Empenhos a pagar

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	70.943,70	70.943,70	70.943,70	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	300.501,13	300.501,13	300.501,13	0,00
31901399	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.865,76	1.865,76	1.865,76	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>540.000,00</b>	<b>373.310,59</b>	<b>373.310,59</b>	<b>373.310,59</b>	<b>0,00</b>

**SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS** **0,00** **0,00%**

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **69,13%**, **69,13%** e **69,13%** da despesa autorizada para o exercício.

#### 12.03. Encargos Sociais dos últimos exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

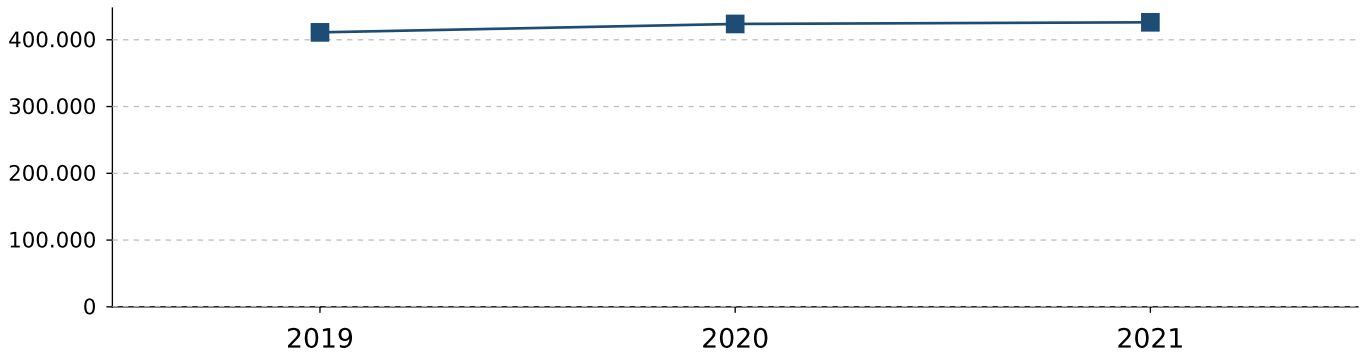
EXERCÍCIO	VALOR
2019	411.113,41
2020	423.708,22
2021	426.172,56



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 13. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

#### 13.01. Execução orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	103.000,00	1.800,00	1,74	1.800,00	1,74	1.800,00	1,74
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>263.000,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,68</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,68</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,68</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>2.855.000,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b>						<b>0,06 %</b>	

Conforme apresentado na tabela acima, constatamos que até o período analisado, a despesas liquidada com investimento representou **0,68%** da despesa prevista para o exercício. Em outra análise, certificamos ainda que a Câmara aplicou em investimento o equivalente a **0,06%** da Receita Corrente Líquida do Município.

#### 13.02. Variação do ativo imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
<b>123100000</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>491.360,05</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>493.160,05</b>	<b>0,36</b>
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.164,10	1.800,00	0,00	27.964,10	6,43
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	11.572,10	0,00	0,00	11.572,10	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.966,05	0,00	0,00	9.966,05	0,00
123110500	VEÍCULOS	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	383.857,80	0,00	0,00	383.857,80	0,00
<b>123200000</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>123800000</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>-1.456,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.456,08</b>	<b>0,00</b>
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
<b>123000000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>489.903,97</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491.703,97</b>	<b>0,36</b>

Verificamos até o período um **aumento** do Ativo Imobilizado em **0,36%** em relação ao saldo apresentado encerramento do exercício anterior.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

#### 13.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos últimos exercícios



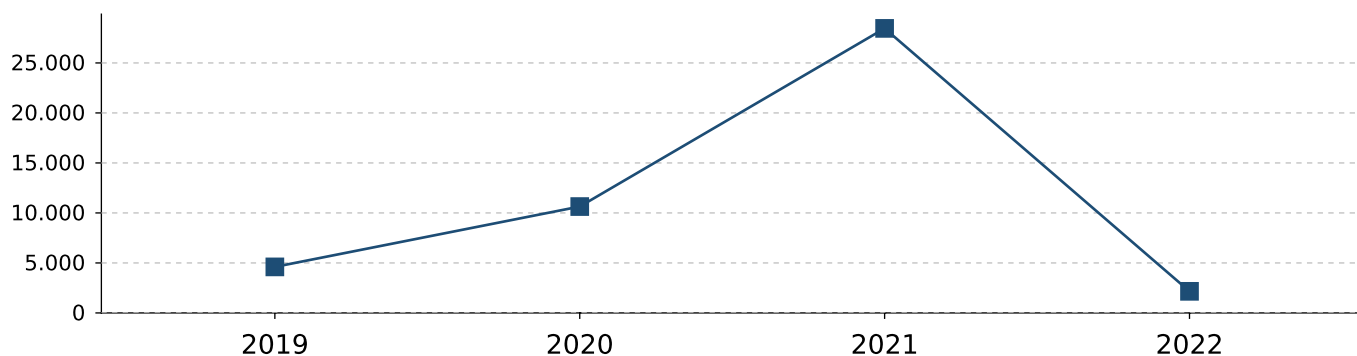
# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

EXERCÍCIO	VALOR
2019	4.604,10
2020	10.637,00
2021	28.452,05
2022	2.160,00

**Nota Explicativa:** O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 14. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

<b>DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>%</b>
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	60.105,36	2,73
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	163.585,79	7,45
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	7.769,52	0,35
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	1.962.763,66	89,45
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>2.194.224,33</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)</b>		<b>171.355,31</b>
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>		<b>7,80 %</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **7,80%** da despesa total contratada.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 15. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

#### 15.01. Execução orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	51.388,56	34,25	51.388,56	34,25	51.388,56	34,25	
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>51.388,56</b>	<b>34,25</b>	<b>51.388,56</b>	<b>34,25</b>	<b>51.388,56</b>	<b>34,25</b>	
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>2.855.000,00</b>		
<b>PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE</b>						<b>1,79</b>		

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **34,25%**, **34,25%** e **34,25%** da despesa autorizada para o exercício.

#### 15.02. Variação do Estoque

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almoxarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO (P)	1.366,04	323,00	0,00	1.689,04
<b>TOTAL</b>	<b>1.366,04</b>	<b>323,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.689,04</b>

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 323,00**, as saídas representaram **R\$ 0,00** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 1.689,04**.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 16. Despesas com Adiantamento

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO				
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	PENDENTE	UTILIZADO	DEVOLVIDO
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO</b>	<b>3.093,30</b>	<b>0,00</b>	<b>3.001,16</b>	<b>92,14</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 17. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	9/2022	10/10/22	30/09/22	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9/2022	24/10/22	11/10/22	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9/2022	24/10/22	11/10/22	Sim	Sim

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 18. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

RELATÓRIO DE ALERTA	
Tipo de Processo	Mês
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Junho
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Janeiro

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO	
Mês	
	Setembro
	Agosto
	Julho
	Junho
	Maiο
	Abril
	Março
	Fevereiro
	Outubro
	Janeiro

<b>Quantidade de Alerta</b>	<b>2</b>
<b>Quantidade de Instrução</b>	<b>10</b>

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 2 relatórios de alerta com situações desfavoráveis e 10 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 19. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO

Ordinária 04/10/2022 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### Resumo: ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA - 04/10/2022

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, instalou-se a décima sexta Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação as Atas da 15ª Sessão Ordinária, bem como a 11ª Sessão Extraordinária realizadas em 20 de setembro de 2022, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 0172/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica a inclusão na grade escolar de aulas do curso de robótica elementar, LEGO® Education - Kit de Robótica Educacional, para familiarizar e preparar nossos alunos para as exigências de um futuro profissional. E, na hipótese de não ser possível a inclusão imediata nas escolas, que seja alternativamente disponibilizado um curso específico aos alunos interessados na Estação Aprendiz. Indicação nº 0173/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Corrigir a sinalização de solo, alterando o posicionamento da faixa e placa de `PARE` no cruzamento da Rua Osvaldo Aranha com a Rua D. Pedro I, nas proximidades do Laticínio Tirolez. Indicação nº 0174/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica a contratação de mão de obra, mediante frente de trabalho, para a limpeza de bueiros e guias de escoamento das águas pluviais, tendo em vista a época das chuvas e a necessidade de prevenir o acúmulo indevido de água nas vias. Indicação nº 0175/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica a aquisição de aparelhos de profilaxia para suprir a demanda dos pacientes odontológicos atendidos junto a rede municipal de saúde. Indicação nº 0176/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Sugere a realização de processo seletivo criterioso, com provas teóricas e também práticas, para a contratação por prazo determinado para atender a necessidade de mão de obra da Prefeitura Municipal. Indicação nº 0177/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Verificar a possibilidade de inclusão no calendário municipal do Festival Aviva Monte. Indicação nº 0178/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica a necessidade de recapeamento completo, tendo em vista que uma operação tapa-buracos não será suficiente para reparar o pavimento da Avenida Dom Bosco, no trecho compreendido entre a Rua Albino Faria e a confluência com a Rua Eduardo Gomes Barca. Indicação nº 0179/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Estudar a possibilidade da criação de um canal de atendimento direto aos usuários dos postos de saúde, via 0800 ou whatsapp, para facilitar o agendamento de consultas e exames. Indicação nº 0180/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Aumentar a segurança e fiscalização do Parque das Águas José Agrelli, principalmente nas imediações da concha acústica disponibilizando vigilantes no local e instalação de câmeras de segurança para coibir ações de vândalos e usuários de drogas, bem como instituir multas para essas pessoas que depredam o patrimônio público após serem identificadas. Indicação nº 0181/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Realização de uma reforma completa no Velório Municipal. Indicação nº 0182/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Reitera pedido feito anteriormente, solicitando a reforma completa do campo esportivo Celestino Cicote Jr. próximo à Igreja dos Santos Reis, principalmente no seu vestiário, ou até mesmo a demolição da estrutura do mesmo. Indicação nº 0183/2022 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja denominada FRANCISCO ZACHEO, ao futuro próprio público do município. Indicação nº 0184/2022 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que na Rua Juscelino Kubitschek, no bairro Jardim América, seja feito o tapa-buracos e limpeza das guias e sarjetas. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 060/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Considerando que não foram apresentadas respostas ao requerimento 056/22 aprovado por esta Câmara, reitera o mesmo no aguardo de informações claras, concretas e organizadas, nos seguintes termos: A respeito do funcionamento da `Patrulha Agrícola` municipal, requer as seguintes informações e documentação: a) Encaminhar cópia do agendamento dos trabalhos programados para os próximos 180 dias ou até o último registrado; b) Informar como é realizado o agendamento por parte dos interessados (telefone, e-mail, site ou pessoalmente) e quem é/são os funcionários responsáveis; c) Quais os maquinários disponíveis para atender a necessidade da população (tanto tratores, implementos e demais equipamentos); d) Relação dos equipamentos quebrados, fora de serviço ou parados para manutenção e desde quando estão inoperantes; e) Informar quais os critérios usados para registro de agendamento de serviço (requisitos) por parte dos interessados; f) Informar se existe uma ordem de preferência e, nesse caso, quais são os critérios usados para determinar a prioridade de serviço; g) Informar quais são os funcionários lotados no setor, os respectivos cargos e as atribuições de cada um no cotidiano dos trabalhos. Requerimento nº 061/2022 - Aatoria: Aílto Vauler Antunes Faria. Encaminhar cópia integral do convênio/contrato do Programa Melhor Caminho, bem como todos os atos normativos relacionados ao referido programa e sua forma de execução. Requerimento nº 062/2022 - Aatoria: Hélio Polotto. Em relação à regularidade e destinação de recursos angariados pela Associação Amigos dos bairros do Antigo Aeroporto em eventos públicos (Juninão 2022), informar: a) A documentação da associação apresentada junto à Prefeitura está regular e atualizada? Encaminhar cópias correspondentes; b) Encaminhar cópias protocoladas do instrumento de utilização do espaço público durante a realização do Juninão 2022; e, c) Quais os valores arrecadados com a participação da Associação no evento Juninão 2022 informados à Prefeitura Municipal? Encaminhar cópias dos comprovantes apresentados. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade, fazendo uso da palavra apenas o vereador Marcos César Caminholla Batista. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 065/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023. Projeto encaminhado para as comissões competentes. Em seguida foi franqueada a



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		<p>PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Tiago José Demonico, Marcos César Caminholla Batista, Aílto Vauler Antunes Faria, José Carlos Chiavelli e Luiz Carlos Sidinani. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Alexandre Faria Rodrigues passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Emenda Modificativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei nº 061/2022 de autoria do Chefe do Executivo. Altera a redação do artigo 1º. Onde se lia "Art. 1º -O artigo 4º., Inciso I da Lei Municipal no. 3775 de 07de janeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado: I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta lei, considerando os seguintes recursos:.....", leia-se "Art. 1º -O artigo 4º., Inciso I da Lei Municipal no. 3775 de 07de janeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado: I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta lei, considerando os seguintes recursos:.....". Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 061/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Altera a redação do artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 3.775 de 07 de janeiro de 2022. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Marcos César Caminholla Batista, Luiz Carlos Sidinani, Donaldo Luis Paiola, Aílto Vauler Antunes Faria e Alexandra Faria Rodrigues. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.</p>

**Alexandre Faria Rodrigues**  
Presidente

**Tiago José Demonico**  
1º Secretário

Ordinária 18/10/2022 17ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### Resumo: ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18/10/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, instalou-se a décima sétima Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada em 04 de outubro de 2022, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Ofício de Autoria do Vereador Donaldo Paiola. Solicita o encaminhamento de Ofício desta Casa em condolências à família de Pedro Luiz Mantovani, pelo seu passamento ocorrido no último dia 14. Indicação nº 185/2022 - Autoria: Aílto Vauler Antunes Faria. Indica a implantação de um programa semestral ou anual de prevenção à saúde visual com multirão de exames de retinografia, pressão do globo ocular, optometria e outros métodos de diagnóstico precoce para a população municipal e evitar casos de DMRI - Degeneração Macular da Retina por Idade, dentre outras enfermidades. Indicação nº 186/2022 - Autoria: Donaldo Luis Paiola. Indica que o método de ensino apostilado seja usado também no ensino fundamental, considerando que já está em fase de implantação no ensino básico, e que seja montada uma equipe de estudos formada por professores e pedagogos para analisar o material fornecido e custos da implantação, evitando a entrega e uso de conteúdo inadequado. Indicação nº 187/2022 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. Indica a reconstrução do balancim (valeta) no cruzamento da Ruas Marciliano Fernandes com a Rua Luiz Zocal. Indicação nº 188/2022 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica a necessidade de reparos no sistema de captação e destinação das águas pluviais (guias, sarjetas, bueiros e valetas) na Rua Ada Natiali Rodrigues, pois a erosão, buracos e poças que se formam nas chuvas impede a circulação de pessoas, sendo que inclusive uma cadeirante que reside no local não tem como sair durante esses problemas. Indicação nº 189/2022 - Autoria: Tiago José Demonico. Indica que seja reparado o pavimento no estacionamento da escola José Agreli, pois as pedras estão se soltando o podem causar acidentes. Indicação nº 190/2022 - Autoria: Tiago José Demonico. Diante da impossibilidade de trânsito adequado, indica a necessidade de alterar o fluxo de trânsito na Rua Augusto Chiesa, que passaria a ser de mão única no trecho entre a Rua Amador de Paula Bueno e a Rua Presidente Vargas. Alternativamente, poderá ser mantido o sentido duplo, mas nesse caso com a proibição de estacionamento. Indicação nº 191/2022 - Autoria: Tiago José Demonico. Reforça o pedido de iluminação, calçamento e colocação de lixeiras ao longo das margens da Represa Lavínio Luchesi. Indicação nº 192/2022 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica a aquisição de um gerador de energia de média capacidade para pequenos e médios eventos, para atender a demanda eventual e não sobrecarregar a rede, muitas vezes causando prejuízo ao Erário e ao prestador



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		de serviço. Indicação nº 193/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica a aquisição de um veículo especializado e contratação de pessoal capacitado para atender a demanda de serviço de manutenção na iluminação pública. Indicação nº 194/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica que seja atribuída a denominação de `Axis Aparecido de Freitas` (Fiico) a uma rua ou próprio público desta municipalidade. Indicação nº 195/2022 - Aatoria: Hélio Polotto. Recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua José Pedro Bassan, entre a Rua das Dalias e Rua dos Lírios, no bairro Jardim São José. Indicação nº 196/2022 - Aatoria: Hélio Polotto. Que através do setor da assistência social, entre em contato com os moradores de rua, que residem na Praça da Matriz, fazendo uma triagem para prestar acolhimento e outros atendimentos congêneres, com fundamento no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 063/2022 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Quanto à execução de obras na primeira represa do Parque das Águas José Agrelli, onde foi contratada empresa para a locação de escavadeira hidráulica realizar serviços por 48 horas, vimos solicitar a seguinte documentação e informações: a) Cópia do projeto básico usado para avaliar o custo e necessidades para execução da obra; b) Cópia do processo de pregão presencial 59/22; c) Cópia do controle de acompanhamento do serviço feito pelo gestor/fiscal do contrato da Prefeitura; d) Cópia dos comprovantes de pagamento realizados; e) Considerando que houve o aterramento no local, com aproximadamente duzentas viagens para execução do serviço, informar também de onde foi retirada esta terra, o custo por viagem e máquinas usadas para a colocação da terra, juntamente com os respectivos projetos, contratos e pagamentos realizados. Requerimento nº 064/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Em consideração ao grande número de árvores que estão sendo suprimidas em nosso município, informar sobre a existência ou não de projetos de arborização e reurbanização para corrigir tal distorção. Requerimento nº 065/2022 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Quanto à execução de obras no centro de especialidades defronte à Irmandade Santa Casa de Misericórdia, vimos solicitar a seguinte documentação e informações: a) Cópia do projeto básico usado para avaliar o custo e necessidades para execução da obra; b) Cópia do memorial descritivo da obra; c) Cópia de eventual convênio/repasso a serem utilizados para execução da obra; d) Cópia de eventual processo licitatório; e) Cópia dos projetos de fundação, instalações elétricas e instalações hidráulicas. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade, fazendo uso da palavra apenas o vereador Ailto Vauler Antunes Faria. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 066/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$1.330.000,00. Projeto de Lei nº 067/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$ 50.000,00. Considerando a matéria de que tratam e os ofícios do Excelentíssimo Sr. Prefeito também no mesmo sentido, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência dos Projetos de Lei Ordinária no. 66/2022 e 67/2022, conforme art. 184 do Regimento Interno, a matéria apresentada no expediente deverá ser incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores José Carlos Chiavelli, Donaldo Luis Paiola, Tiago José Demonico, Hélio Polotto e Ailto Vauler Antunes Faria. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Alexandre Faria Rodrigues passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 066/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$1.330.000,00. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 067/2022 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$ 50.000,00. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra o vereador Ailto Vauler Antunes Faria. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

**Alexandre Faria Rodrigues**  
Presidente

**Tiago José Demonico**  
1º Secretário

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

---



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 20. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a Investimentos e Custeios, comparados com a despesa empenhada e liquidada.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO					3.425.000,00
AÇÕES DE GOVERNO					
PROJETO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
1001-AQUISICAO DE MAT. PERMANENTE - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
ATIVIDADE	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
2001-SUBSIDIOS DOS VEREADORES	519.904,63	15,18	519.904,63	15,18	
2002-ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL	1.674.319,70	48,89	1.659.319,70	48,45	
<b>TOTAL</b>	<b>2.194.224,33</b>	<b>64,06</b>	<b>2.179.224,33</b>	<b>63,63</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.194.224,33</b>	<b>64,06</b>	<b>2.179.224,33</b>	<b>63,63</b>	

Conforme apresentado no quadro acima, o valor empenhado e liquidado nas ações de governo de investimentos representou até o período, respectivamente, **0,00%** e **0,00%** do valor autorizado no orçamento. Referente as ações de governo com manutenção e custeio, certificamos que foi empenhado **64,06%** e liquidado **63,62%** do valor autorizado no orçamento.

Certifica-se que até o período analisado, a Entidade executou em investimentos e custeio o equivalente a **64,06%** do orçamento aprovado para o exercício.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 21. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

### 22. Conclusão

#### **PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL**

**PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

#### **PARECER**

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Alexandre Faria Rodrigues, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.

Monte Aprazível/SP, 31 de outubro de 2022.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2022

---

Monte Aprazível, 31 de Outubro de 2022.

**ALEXANDRE FARIA RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JONAS FABRICIO PAGLIUSE**  
CONTROLE INTERNO